



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1653 – terça-feira, 21 de janeiro de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: aquisição (confeção) de fardamento escolar para o ano letivo de 2025, a fim de atender as necessidades dos alunos matriculados nas creches e escolas (Infantil, Fundamental I e II) da rede municipal de ensino da cidade de Emas–PB, conforme condições, quantidades e exigências. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 21 de janeiro de 2025
LIOVANO GALDINO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025**

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação dos serviços de casa de apoio no município de Campina Grande– PB, para atender as necessidades em tratamentos encaminhados pela secretaria de saúde do município de Emas – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 21 de janeiro de 2025
LIOVANO GALDINO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0014/2024, Tomada de Preços nº 0006/2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIERA LTDA; CNPJ: 26.743.338/0001-27
OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Emas-PB, atendendo o contrato de repasse n 870413/2018/ MCIDADES/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Emas-PB, 21 de janeiro de 2025
ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área do Direito Administrativo Municipal na tutela dos direitos e interesses jurídicos administrativos do Município, perante a jurisdição estadual da Justiça comum, em primeira instância e em grau recursal no Tribunal Estadual, como também perante os respectivos recursos processuais realizando o ajuizamento de ações judiciais em favor dos interesses jurídicos do município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00001/2025 - 21.01.25 - FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 40.983.860/0001-07 - R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
Emas - PB, 21 de janeiro de 2025
ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar o setor de licitação, assessorando durante a elaboração de minutas de editais, contratos e atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, análise de termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de Emas –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00002/2025 - 21.01.25 - SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 40.608.411/0001-89 - R\$ 84.000,00. (oitenta e quatro mil reais)
Emas - PB, 21 de janeiro de 2025
ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita